



**Jaguaribe, 30 de agosto de
2017**

Edição Nº: 2591

DECRETO MUNICIPAL N.º 889/2017, de 30 de agosto de 2017. Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de selecionar e convocar Visitador e Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **RESOLVE: Art. 1º.** Fica Homologado a **Avaliação e Resultado do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao **Edital 001/2017**, com finalidade de preenchimento de cargo de Visitador e Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. **Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 04(quatro) meses, podendo ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes, para atender o interesse público da administração. **Art. 3º** - Cientifique-se, que os candidatos classificados terão que comprovar todos os requisitos exigidos para o exercício da atividade, previsto no **edital 001/2017**, por ocasião de sua contratação. **Art. 4º** – Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, aos 30 de agosto de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **